



DECRETO N° 003/97

(06 de janeiro de 1997)

Dispõe sobre: Revogação do Decreto n° 1264/96.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito Municipal de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1o - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 1264/96, que dispõe sobre a regulamentação da Imprensa Oficial do Município.

Artigo 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 1997.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROBERTO SEIXAS

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos